

COMISSÃO DE REAVALIAÇÕES DE INFORMAÇÕES
(Portaria nº 33, de 12 de junho de 2026)

Em atendimento ao disposto no art. 22 do Decreto Municipal nº 7.367, de 3 de julho de 2012, a Comissão de Reavaliações de Informações, nomeada pela Portaria nº 33, de 12 de junho de 2026, torna público o relatório indicativo dos pedidos recebidos no período de 07/06/2025 a 07/06/2026 com base na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sendo:

Órgãos	Quantidade de Pedidos
Arquivos do SIC	0
Câmara Municipal	0
FIEB	8
Ganha Tempo Municipal	0
Secretaria de Abastecimento	0
Secretaria de Administração	50
Secretaria de Cultura e Turismo	1
Secretaria de Educação	8
Secretaria de Esportes	4
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Inovação e Tecnologia	6
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	0
Secretaria da Pessoa com Deficiência	2
Secretaria de Habitação	2
Secretaria da Família	0
Secretaria da mulher	0
Secretaria das Relações Institucionais	0
Secretaria de Obras	23
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	33
Secretaria de Comunicação	0
Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente	26
Secretaria de Saúde	3
Secretaria de Suprimentos	12
Secretaria de Indústria e Comércio	1
Secretaria de Negócios Jurídicos	6
Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social	10
Secretaria de Serviços Municipais	4
Secretaria de Mobilidade Urbana	9
TOTAL	216

A Comissão esclarece, finalmente, que neste período não ocorreram as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 20 do Decreto Municipal nº 7.367, de 3 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de Junho de 2026.

Luciano Nascimento da Silva – Ganha Tempo

Alexandre Comodaro Cardoso – Secretaria de Administração

João Carlos de Moraes Amaral – Secretaria de Comunicação Social

Tricia Mara Martins de Oliveira – Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cristiane de ChiattoTijon – Secretaria de Finanças



Assinaturas do documento

"Relatório anual da Comissão de Reavaliação de
Informações - Portaria 33 - Junho_2026"



Código para verificação: **361JW2LL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TRICIA MARA MARTINS DE OLIVEIRA** (CPF: ***.028.283-**) em 22/06/2026 às 12:49:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/06/2026 - 12:49:48 e válido até 22/06/2029 - 12:49:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CRISTIANE DE CHIATTO TIJON** (CPF: ***.084.128-**) em 22/06/2026 às 11:42:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 15:36:51 e válido até 25/07/2028 - 15:36:51.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ALEXANDRE COMODARO CARDOSO** (CPF: ***.701.948-**) em 18/06/2026 às 12:08:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 11:26:25 e válido até 23/07/2028 - 11:26:25.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA** (CPF: ***.597.118-**) em 18/06/2026 às 10:26:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/06/2026 - 10:26:09 e válido até 18/06/2029 - 10:26:09.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOAO CARLOS DE MORAES AMARAL** (CPF: ***.153.998-**) em 18/06/2026 às 10:10:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 13:36:49 e válido até 29/07/2028 - 13:36:49.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 119571/2026** e o código **361JW2LL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.